



GABINETE DA VEREADORA SÔNIA AZZI

Rua José Bernardino de Souza, 03 - Rosário

Mariana - MG – Tel: 3557-1383

Email: soniaazzioficial@gmail.com

Justificativa

Em 31 de dezembro de 2019, a China reportou à Organização Mundial de Saúde (OMS), casos de uma grave pneumonia de origem desconhecida em Wuhan, na província de Hubei. A suspeita era de uma doença de origem zoonótica, já que os primeiros casos confirmados eram de frequentadores e trabalhadores do Mercado Atacadista de Frutos do Mar da região, que também vendia animais vivos.

Em 07 de janeiro de 2020, um novo coronavírus foi identificado, também na China, como a causa dessa “pneumonia”. O vírus foi temporariamente nomeado de “2019-nCoV”.

Em 9 de janeiro, ocorreu na China a primeira morte decorrente da nova doença. Em 20 de janeiro, autoridades sanitárias chinesas anunciaram que o novo vírus poderia ser transmitido entre humanos; dia em que o país também registrou um brusco aumento de novos casos. Em 23 de janeiro, a cidade de Wuhan foi colocada em quarentena. Ainda em janeiro, o mundo recebia da OMS o alerta sobre o risco de um surto mais amplo, fora do epicentro inicial, e cientistas chineses disponibilizaram a sequência genética do novo coronavírus. Casos crescentes da nova doença eram registrados fora da China, em outros países não só na Ásia, mas também na Europa e na América do Norte.

Em fevereiro, a OMS passou a utilizar oficialmente o termo Covid-19 para a síndrome respiratória aguda grave causada pelo novo vírus, que também ganhou sua nomenclatura definitiva: Sars-CoV-2.

Em 26 de fevereiro foi registrado o primeiro caso no Brasil. Em 28 de fevereiro, a OMS aumentou de “elevado” para “muito elevado” o nível de ameaça global do novo coronavírus.

O número de mortos no mundo já era de 3.000 pessoas em março. Em 11 de março, em função de níveis acelerados e crescentes de propagação e gravidade do vírus em diferentes países, a OMS decretou o surto como uma pandemia.

O Brasil conta, atualmente, mais de 22 milhões de casos confirmados. São mais de 620 mil mortes confirmadas por Covid-19. E os números não param de aumentar diariamente. A subnotificação de casos e mortes, é alta no Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 11 / 03 / 2022
Presidente — Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 07 / 03 / 2022
Presidente — Secretário



GABINETE DA VEREADORA SÔNIA AZZI

Rua José Bernardino de Souza, 03 - Rosário

Mariana - MG – Tel: 3557-1383

Email: soniaazzioficial@gmail.com

Em meio a todo esse turbilhão, destacamos a luta dos profissionais de saúde na luta contra a covid. Eles precisam lidar, diariamente, com pacientes diagnosticados ou com suspeita de infecção de coronavírus. Precisaram abrir mão da família, de cuidados pessoais, da quarentena em favor da segurança daqueles que amam e em nome do atendimento rápido e eficaz a quem precisa ser tratado.

Por isso, nossa propositura quer homenagear esses profissionais que tem dedicado suas vidas na árdua batalha contra a COVID-19.

Faceando toda a precariedade do sistema de saúde como, por exemplo, a falta de leitos, os plantões lotados com pessoas contaminadas, e ainda a rotina do hospital; que por sua vez, é um lugar onde a demanda de pessoas que precisam de ajuda sempre é bem alta.

Mesmo com todas as adversidades, os profissionais, sejam eles, atendentes, médicos, enfermeiros, psicólogos, faxineiros, cozinheiros, ou seja, todos aqueles envolvidos nessa luta, continuam com a trabalhosa jornada, em prol de fazer o melhor.

Por outro lado, esta Casa de Leis, também desempenha um papel importante, com a aprovação de projetos que visem trazer melhorias e suprir as urgências que se apresentam em meio a essa luta contra a doença, como por exemplo, o recente projeto 183/2021, aprovado por esta edilidade para a construção de leitos de UTI's, que visa trazer inúmeras melhorias para área da saúde no município de Mariana.

Assim, com o foco em dar continuidade à participação ativa desta casa, e ainda demonstrar a valorização inestimável que nutrimos por cada um destes profissionais, apresento o projeto em estudo.

Importante frisar que esta, é apenas uma pequena amostra de consideração e afeto, frente ao imenso trabalho que vem sendo feito por todos aqueles profissionais que tem abdicado muitas das vezes ao seu convívio social e familiar, para se entregarem ao cuidado e bem estar do outro.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 14 / 03 / 2022

Presidente _____ Secretário _____

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 07 / 03 / 2022

Presidente _____ Secretário _____



GABINETE DA VEREADORA SÔNIA AZZI
Rua José Bernardino de Souza, 03 - Rosário
Mariana - MG - Tel: 3557-1383
Email: soniaazzioficial@gmail.com

Logo, considerando a importante função desta Casa Legislativa, viável e oportuno trazer ao plenário o projeto de resolução que ora se apresenta, visando sobretudo prestar o devido reconhecimento as mais diversas classes que tem contribuído para combater a covid-19.

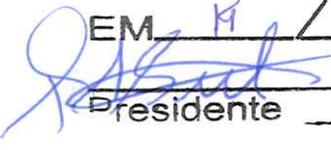
Diante do exposto, peço a atenção dos Nobres Pares para a aprovação deste importante projeto.

Mariana, 21 de Fevereiro de 2022

Vereadora Sônia Azzi

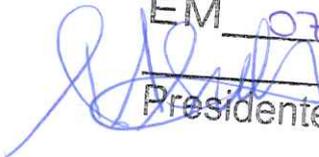
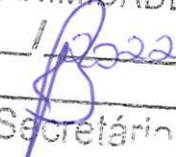
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 14 / 03 / 2022

 Presidente —  Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 07 / 03 / 2022

 Presidente  Secretário



GABINETE DA VEREADORA SÔNIA AZZI
Rua José Bernardino de Souza, 03 - Rosário
Mariana - MG - Tel: 3557-1383
Email: soniaazzioficial@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº 02
EM 22 / 02/22 / 13:05
Sônia Lopes

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 02 / 2022

Institui a Medalha do Legislativo "Anjos da Guarda" que Homenageia os Profissionais da Linha de Frente da Covid-19

A Câmara Municipal de Mariana Aprova:

Art. 1º - Fica instituída a medalha do Legislativo "Anjos da Guarda", a ser concedida aos profissionais que atuam na linha de frente do combate ao coronavírus.

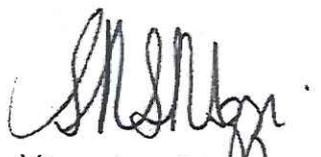
Parágrafo único. A medalha acima instituída poderá ser entregue *in memoriam* para os profissionais que faleceram na linha de frente do combate ao coronavírus.

Art. 2º- A entrega da comenda de que trata esta Resolução, deverá ser estipulada pela mesa diretora deste poder, assim como local e horários.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 21 de Fevereiro de 2022


Vereadora Sônia Azzi

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 14 / 03 / 2022
 Presidente  Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 07 / 03 / 2022
 Presidente  Secretário